



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0012014/2013

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003303/2012.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 13.317,17 (treze mil trezentos e dezessete reais e dezessete centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000324	010001.0824400122.198 33903000000	EXECUÇÃO DA TRANSFERÊNCIA ESTADUAL PARA REALIZAÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO MATERIAL DE CONSUMO	13990000	13.317,17
TOTAL :				13.317,17

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Os recursos para cobertura da despesa citada no artigo anterior serão provenientes do superávit financeiro do exercício de 2012, da conta bancária nº 21.088.992 (Banestes).

Superávit Financeiro: R\$ 13.317,17 (treze mil trezentos e dezessete reais e dezessete centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 03 abril de 2013

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL